



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 917/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JOAQUIM PAIVA DE ALENCAR**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Paiva de Alencar, ocorrido no último dia 27 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Olimpia Amaro da Silva, 448, Jardim Santa Rita de Cássia**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Joaquim Paiva de Alencar tinha 85 anos e era casado com Sebastiana Rodrigues de Alencar e deixou os filhos Antonio, Ana, Aparecida, José, Maria e Aparecido.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 28 de julho de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 9562/2017 - 02/08/2017 14:21